

INCENTIVO FISCAL 2016>2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LEME - CMDCA, esclarece que devido as dificuldades que se havia no momento quanto á adequação das novas legislações, a plenária deste conselho em Reunião Ordinária de 22/11/2017, acordou em TARDAR o processo do repasse regulamentado conforme **Resolução 012/2017**.

Portanto, este conselho **FAZ SABER** que durante o período de **21/03/2018** a **29/03/2018**, irá ocorrer novamente o processo de inscrição do repasse de Incentivo Fiscal 2016>2017 para as entidades cadastradas e aptas neste conselho.

1. CRONOGRAMA

	DESCRIÇÃO	PRAZO/DATAS
INSCRIÇÃO (Item 2)	ENTREGA DAS PROPOSTAS (PROJETOS)	ATÉ 29/03/2018
RESULTADO (Item 3)	DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS	03/04/2018
ENVIO (Item 4)	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O 3º SETOR "SADS"	04/04 À 19/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As propostas (projetos) deverão ser encaminhadas para:

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE LEME
A/C SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA
Endereço: Rua Cel. João Franco Mourão - 295 - Centro
Leme/S.P.

2.2. No Ato da Inscrição a entidade devidamente registrada e apta a receber recursos junto ao CMDCA, deverá entregar 01 (hum) envelope com **02 (duas) vias originais** dos seguintes documentos ordenados conforme abaixo, sem encadernação e em folhas soltas:

- a) Ficha de proposta de convênio totalmente preenchida e assinada (modelo anexo I);
- b) Capa (modelo anexo II);
- c) Projeto a ser inscrito.

2.3. Dentro do envelope deverão estar todos os documentos acima citado, além de estarem devidamente preenchidos e assinados.

2.4. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou pelo correio.

2.5. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas nas exigências previstas neste.

2.6. A ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s) e os valores destinados para a mesma, passará para que a plenária deste conselho, delibere sobre o mesmo.

3. DO RESULTADO

3.1 - Após a análise e deliberação do Conselho, receberão as entidades, por e-mail, a aprovação deste.

4. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO AO 3º SETOR (SADS)

4.1 - As documentações (item 4.2) deverão ser encaminhadas para:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3º SETOR
Endereço: Rua Cel. João Franco Mourão - 264 - Centro
Leme/S.P.

4.2 - No Ato a entidade deverá entregar 01 (hum) envelope com os seguintes documentos ordenados conforme abaixo, sem encadernação:

<i>Ordem</i>	<i>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</i>
1	UTILIDADE PÚBLICA, EXCETO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO
2	CNPJ ATUALIZADO
3	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DIVIDA ATIVA
6	CERTIDÃO DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA
7	CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
9	ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL
10	RELAÇÃO NOMINAL DO DIRIGENTES COM COMPROVANTES (RESIDÊNCIA, CPF, RG SRF)
11	COMPROVAÇÃO QUE A ENTIDADE FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO
12	REGIMENTO INTERNO
13	ESTATUTO
14	REGISTRO DA ENTIDADE NO COMAS E OU CMDCA
15	DECLARAÇÃO QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ENTIDADES
16	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
17	DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES
18	DOCUMENTOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL
19	PLANO DE TRABALHO
20	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PRESIDENTE)
21	DECLARAÇÃO DE CONTA BANCARIA
22	DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA
23	DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET
24	DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADES

25	DECLARAÇÃO DO CONTADOR
26	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS PRESTADOS
27	DECLARAÇÃO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- a. Dentro do envelope deverão estar todos os documentos acima citado, além de estarem devidamente preenchidos e assinados.
- b. Não serão aceitas documentações enviadas por e-mail ou pelo correio, assim como faltando algum documento solicitado.
- c. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste.
- d. A ausência de qualquer documento implicará no não recebimento e os valores destinados para a mesma, ficarão a cargo deste conselho deliberar sobre.

ANEXO I - FICHA DE PROPOSTA DE CONVÊNIO – FMDCA

ENTIDADE: _____

CNPJ: _____ **PROPOSTA PARA ANÁLISE:** _____

VALOR DE PROPOSTA PARA CONVÊNIO: _____

Assinatura e Carimbo da Entidade

-----CAMPOS A SEGUIR, PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CMDCA -----

<i>N.º</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
01	Ficha de proposta (anexo I)	
02	Projeto de Trabalho a ser proposto pela Entidade, devidamente assinado pelos seus Diretores e Plano de aplicação no valor a ser recebido, assinado pelo Presidente e tesoureiro da Entidade (modelo CMDCA–projeto)	

DATA DE ANÁLISE: ___ DE _____ DE _____

Observações: _____

Nº. Convênio: _____ **Valor do Convênio:** R\$ _____

Objeto do Convênio: _____

Assinaturas: _____

Data aprovação: ____/____/____

ANEXO II – CAPA PARA REPASSE

ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

VALOR DE REPASSE: _____

**Ref. Incentivo Fiscal 2016>2017
e
Resolução CMDCA 012/2017.**